



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**  
**Divisão de Planeamento Urbanístico**

**AVISO**

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público:----**

que foi emitido em 3 de Fevereiro de 2017 um aditamento ao alvará de loteamento nº 1/2005 nos termos do artº 27 do decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual, em nome de Superpombalimo Sociedade de Gestão Imobiliária, contribuinte nº 507682114, autorizando a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 25, do supra mencionado alvará, situado em Barreira, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 1587 e inscrito na matriz 3410 da respectiva freguesia, passando o mesmo ter as seguintes características:-----

----- **Lote 25** - aumento de 690,50m<sup>2</sup> de área de implantação – aumento de 2.955,80m<sup>2</sup> de área de construção bruta (sendo 1660,50m<sup>2</sup> em cave para estacionamento)

Nº de pisos -1 abaixo da cota de soleira e 3 acima da cota de soleira – utilização – comércio e serviços.-----

-----As cedências previstas de 362,82m<sup>2</sup> para espaços verdes e de utilização coletiva, de 323,95m<sup>2</sup> para equipamento de utilização coletiva e de 1.040,00m<sup>2</sup> para estacionamento públicos, foram compensados em numerário, conforme possibilita o nº4 do artº 44 do decreto lei 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.

Município de Condeixa-a-Nova, 3 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa